



**ERRATA 002 AO EDITAL Nº 003/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de profissionais para atuar na área de **Fisioterapeuta Educacional e Terapeuta Ocupacional Especialista em Contexto Escolar** - Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº **235/2025**, torna público ERRATA 002:

ALTERA:
Edital do Processo Seletivo Público Nº 003/2025

Onde se lê:

03	FISIOTERAPEUTA EDUCACIONAL HABILITADO 01 VAGA	40 HORAS	R\$ 4.000,00	Diploma de Curso de Graduação em Fisioterapia; e - Registro válido no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, comprovado mediante a apresentação de documento oficial (carteira, certidão ou declaração) emitido por este.
06	TERAPEUTA OCUPACIONAL ESPECIALISTA EM CONTEXTO ESCOLAR HABILITADO 01 VAGA	40 HORAS	R\$ 4.000,00	Diploma de curso de graduação em Terapia Ocupacional; e Registro válido no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, comprovando mediante a apresentação de documento oficial (carteira, certidão ou declaração) emitido por este; e Registro de Terapia Ocupacional Especialista no Contexto Escolar provido pelo COFFITO, nos termos da resolução nº 500, de 26 de dezembro de 2018 ou outra que venha a substituí-la.

Lê-se:

03	FISIOTERAPEUTA EDUCACIONAL HABILITADO 01 VAGA	20 HORAS	R\$ 2.000,00	Diploma de Curso de Graduação em Fisioterapia; e - Registro válido no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, comprovado mediante a apresentação de documento oficial (carteira, certidão ou declaração) emitido por este.
06	TERAPEUTA OCUPACIONAL ESPECIALISTA EM CONTEXTO ESCOLAR HABILITADO 01 VAGA	20 HORAS	R\$ 2.000,00	Diploma de curso de graduação em Terapia Ocupacional; e Registro válido no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, comprovando mediante a apresentação de documento oficial (carteira, certidão ou declaração) emitido por este; e Registro de Terapia Ocupacional Especialista no Contexto Escolar provido pelo COFFITO, nos termos da resolução nº 500, de 26 de dezembro de 2018 ou outra que venha a substituí-la.

Governador Celso Ramos, 14 de fevereiro de 2025.

Yasmim Teixeira Mattos Nazário
COMISSÃO ORGANIZADORA